



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**PARECER DE CONFORMIDADE Nº 039/2021-CGM**

Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2021

Processo Administrativo nº 2021.10.26.0021/2021

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de gêneros alimentícios da alimentação escolar, para atender as necessidades do município de Anajatuba-MA.

**RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA**

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de Autorização para Feitura da Licitação pela autoridade Superior.

**1. Dados gerais do processo administrativo**

O processo administrativo foi autuado sob o número nº 2021.10.26.0021/2021, no dia 26 de outubro de 2021, tendo como objeto Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de gêneros alimentícios da alimentação escolar, para atender as necessidades do município de Anajatuba-MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa para o processo é a Secretária de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, conforme Decreto Municipal nº 012/2021, que integra os autos.

**2. O desenvolvimento da fase interna**

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração dos documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
I	Abertura de processo administrativo;	26/10/2021	002
II	Encaminhamento à coordenadora do departamento de compras da Planilha de Itens para realização da cotação de preços;	26/10/2021	003 - 011
III	Cotação de preços por itens;	11/11/2021	012 - 071
IV	Despacho para a Secretária de Educação com a justificativa de preços;	12/11/2021	072
V	Solicitação de dotação orçamentária	16/11/2021	073



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

VI	Despacho contendo Informação a respeito da dotação orçamentária;	16/11/2021	074
VII	Despacho ao departamento de compras para elaboração do Termo de Referência;	17/11/2021	075
VIII	Termo de Referência;	18/11/2021	076 - 100
IX	Aprovação do Termo de Referência;	18/11/2021	101
X	Despacho para a Controladoria.	18/11/2021	102

A Solicitação de contratação partiu da Secretária de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, solicitando à Coordenadora do departamento de Compras providências necessárias para abertura de processo de contratação.

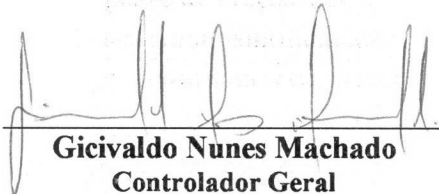
Acatando a solicitação da secretária, a coordenadora do setor de compras iniciou o procedimento de pesquisa e preços por meio do Sistema de Banco de Preços, onde cotou 03 (três) preços e chegou a uma média por itens. Se tratando que o referido Processo Administrativo é um Sistema de Registro de Preços, não há obrigatoriedade de informação da dotação orçamentária nessa fase dando continuidade ao processo na elaboração do Termo de Referência e despachando-o para esta controladoria.

### 3. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Autorização para feitura da Licitação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, a Controladoria opina pela continuidade do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É a Manifestação.

Anajatuba/MA, 18 de novembro de 2021.



**Givaldo Nunes Machado**  
Controlador Geral  
Decreto nomeação Nº 013/2021